

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Entidade Proponente:</b> Confederação Brasileira de Esgrima		<b>CNPJ/MF:</b> 42.178.6990001-24	
<b>Endereço:</b> Rua Buenos Aires, 93, salas 708/709, Centro			
<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>UF:</b> RJ	<b>CEP:</b> 20.070-021	<b>DDD/TELEFONE:</b> (21) 2283-2256
<b>Conta Corrente:</b> 1963-7	<b>Banco:</b> Caixa Economica Federal	<b>Agência:</b> 4044 <b>Operação</b> 003	<b>Praça de Pagamento:</b> Rio de Janeiro
<b>Nome do Responsável:</b> Ricardo Pacheco Machado		<b>CPF:</b> 316.160.030-49	
<b>CI/Orgão Expedidor:</b> 1005236383-SJS/RS	<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Presidente	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço:</b> Acesso dos Jacarandás nº 118 - Santa Tereza, Porto Alegre, RS.		<b>CEP:</b> 90.843-110	

**2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

<b>Nome:</b> Eduardo Sales de Azeredo	<b>CPF:</b> 034.465.557-14
<b>Endereço:</b> Avenida Ernani Cardoso, 94, Bl 1, Apto 906, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ.	<b>CEP:</b> 21.310-310

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA**

<b>Título do Projeto/Programa:</b> Manutenção Técnica 2020	<b>Período de Vigência:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Identificação do Objeto:</b> O Projeto tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Técnica no ano de 2020, mais precisamente, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 da Confederação Brasileira de Esgrima. Local Rio de Janeiro/RJ.	
<p>Justificativa</p> <p>A Confederação Brasileira de Esgrima – CBE foi fundada em 05 de junho de 1927, a partir da fusão entre a Federação Paulista de Esgrima e a Federação Carioca de Esgrima, com o apoio da Liga de Desportos do Exército e da Marinha.</p> <p>Se filiou a Federação Internacional de Esgrima – FIE em 1936 e pertence àquela entidade internacional desde então.</p> <p>Desde o início de 2019 a Esgrima em Cadeira de Rodas passou a ser administrado por esta Confederação, por esse motivo os recursos destinados ao Projeto tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Técnica no ano de 2020, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.</p> <p>O Projeto Manutenção Técnica consolida as despesas necessárias para o custeio do corpo técnico da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2020. Tal feita proporcionará pôr em prática as atividades necessárias ao desenvolvimento da modalidade Esgrima em Cadeira de Rodas uma vez que contará com um profissional com expertise dentro do desporto paralímpico. Esses recursos serão utilizados para o pagamento do profissional, assim como encargos sociais, benefícios e taxas bancárias durante o período de janeiro a dezembro de 2020. O colaborador ocupará as funções de Coordenador Técnico, exercendo seu cargo por meio de contrato sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A cópia de carteira de trabalho e atualizações, tabela de cargos e salários vigente, convenção coletiva de trabalho vigente, processo licitatório (se for o caso), documento de isenção de emissão de nota fiscal de assistência médica e odontológica (se for o caso), cotações e contratos vigentes, certidões de regularidade das empresas contratadas, serão encaminhados na prestação de contas de janeiro de 2020, bem como a confederação se compromete em apresentar relatório de auditoria externa com apresentação obrigatória na parcela de dezembro de 2020.</p>	

Principais ações do profissional:

- I. Planejamento e acompanhamento, quando convocado, como técnico de atletas das equipes nacionais em qualquer das categorias de Esgrima em Cadeira de Rodas em estágios de treinamento e treinamentos regulares nacionais e internacionais, competições nacionais e competições internacionais;
- II. Coordenação técnica e técnico da Esgrima em Cadeira de Rodas desde a formação até o alto rendimento esportivo, tendo como base, mas não se limitando, à Sala de Esgrima localizada no Centro de Treinamento do CPB – São Paulo, SP.
- III. Suporte administrativo à CBE quanto aos lançamentos de dados em sistemas administrativos e/ou financeiros do CPB.
- IV. Suporte técnico/administrativo à CBE quanto aos seus planejamentos e elaboração de projetos relacionados às atividades de Esgrima em Cadeira de Rodas, seja para o fomento, desenvolvimento e alto rendimento do esporte
- V. Atuação como Instrutor do Instituto Brasileiro de Esgrima CPB nos seus Cursos de Formação de Técnicos para a Esgrima em Cadeira de Rodas.
- VI. Suporte técnico/administrativo e de representação da Direção Técnica e da Presidência da CBE junto ao CPB quando solicitado.
- VII. Suporte técnico/administrativo à CBE nas competições nacionais e internacionais da Esgrima em Cadeira de Rodas realizadas em território nacional como membro integrante do Staff CBE para a organização e desenvolvimento daqueles eventos esportivos.
- VIII. Suporte à Direção Técnica à CBE nos estudos relacionados à Esgrima em Cadeira de Rodas.
- IX. Suporte à Direção Técnica da CBE na elaboração e execução de projetos voltados ao desenvolvimento da Esgrima em Cadeira de Rodas no Brasil; X. Suporte técnico/administrativo à CBE em relação aos materiais e equipamentos de esgrima depositados no CT do CPB.

Algumas das principais atividades desenvolvidas pelo profissional são a seleção de atletas que compõe a Seleção Brasileira de Esgrima em Cadeira de Rodas, a realização de estágios de treinamento para a seleção, acompanhamento dos atletas nas competições nacionais e internacionais, desenvolvimento das categorias de base e identificação de jovens talentos, planejamento e execução de projetos especiais para o atleta destaque da modalidade Jovane Guissone. Planejamento das metas e objetivos da ECDR a curto, médio e longo prazo. Planejamento e execução de cursos de formação, capacitação e atualização dos profissionais que atuam na modalidade. Atuar diretamente na sala de ECDR no CTPB como técnico na iniciação, formação e treinamento de novos atletas dentro do CTPB e do Projeto Escolar da Caixa Econômica Federal em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Essas ações são necessárias para o desenvolvimento da ECDR no Brasil, tendo como principais objetivos a melhoria da performance dos atletas de alto rendimento do Brasil, conquistas de medalhas em Jogos Paralímpicos, Campeonatos Mundiais e Copas do Mundo além da manutenção do país como potência nas Américas e referência na formação e desenvolvimento da modalidade no continente. Ressalta-se também a necessidade de aumento do número de atletas e praticantes, do número de técnicos e profissionais capacitados nas diferentes áreas que compõe a modalidade como árbitros, classificadores funcionais e staff por exemplo e do aumento da presença da modalidade nas cidades e estados do Brasil.

Tais ações serão realizadas pelo Professor Ivan Marangon Schwantes e equipe e se darão principalmente na Sala D'armas do CTPB, competições nacionais e internacionais, e nas diversas regiões em que ocorrerão os cursos de formação e capacitação de profissionais da ECDR.

Essas ações terão início em 1 de janeiro e se encerrarão em 31 de dezembro de 2020. Apesar de algumas dessas ações já estarem em andamento e de o planejamento ser feito para o ciclo Paralímpico 2020/24 ou até 2028.

O Projeto da Sala D'armas do CTPB já aprovado pela Confederação Brasileira de Esgrima foi planejado em 3 Fases:

1. Fase de Formação
2. Fase de Desenvolvimento
3. Fase de alto rendimento

Esse planejamento foi estruturado a curto (1 ano), médio (2 a 4 anos) e longo prazo (4 a 8 anos) a previsão de alcance de cada fase é de 60 alunos na primeira fase, 100 na segunda e 120 a 150 na terceira.

Principais objetivos da Sala D'Aras do CTPB:

1. Ser um Centro de Treinamento de Esgrima de referência no Brasil.
2. Formar atletas de base possibilitando a constante renovação dos integrantes das Seleções Brasileiras.
3. Colaborar para o aumento do número de praticantes da modalidade no Brasil.
4. Formação e detecção de talentos.
5. Elevar o nível técnico, físico e psicológico dos atletas.
6. Potencializar treinamentos e resultados.
7. Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.
8. Promover o desenvolvimento pessoal, físico e social dos beneficiados para que possam interagir futuramente em seu meio social.
9. Respeitar a individualidade, a criatividade, as necessidades, interesses e aspirações dos participantes.

## PLANO DE TRABALHO 2/3

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Grupo / Subgrupo	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pessoal	Pessoa	1	01/01/2020	31/12/2020
2	Pagamento de Taxas	Taxas	Diversas	01/01/2020	31/12/2020

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Grupo / Subgrupo	Especificação	Qtd.	Nr. Diárias/ Pessoas	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>				<b>211.978,94</b>
<b>1.1</b>	<b>Salários</b>				<b>130.666,00</b>
1.1.1	Coordenador Técnico (Janeiro a Maio)	5	1	10.000,00	50.000,00
1.1.2	Coordenador Técnico (Junho a Dezembro)	7	1	11.000,00	77.000,00
1.1.3	Coordenador Técnico - Abono (Outubro 10 dias)	1	1	3.666,00	3.666,00
<b>1.2</b>	<b>13º Salário</b>				<b>11.000,00</b>
1.2.1	Coordenador Técnico (Novembro)	1	1	5.500,00	5.500,00
1.2.2	Coordenador Técnico (Dezembro)	1	1	5.500,00	5.500,00
<b>1.3</b>	<b>Encargos (INSS/FGTS/PIS/IR)</b>				<b>50.095,94</b>
1.3.1	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - Jan a Mai	5	1	3.447,00	17.235,00
1.3.2	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - Jun a Set	4	1	3.791,70	15.166,80
1.3.3	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - Out	1	1	6.319,04	6.319,04
1.3.4	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - Nov	1	1	4.231,70	4.231,70
1.3.5	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - Dez	1	1	7.143,40	7.143,40
<b>1.4</b>	<b>Férias</b>				<b>3.666,00</b>
1.4.1	Coordenador Técnico - Férias (Outubro)	1	1	3.666,00	3.666,00
<b>1.5</b>	<b>Auxílio Alimentação/Refeição</b>				<b>8.715,00</b>
1.5.1	Coordenador Técnico (Jan, Jun, Ago, Set e Out )	5	1	735,00	3.675,00
1.5.2	Coordenador Técnico (Fev, Abr e Nov)	3	1	665,00	1.995,00
1.5.3	Coordenador Técnico (Mar e Dez)	2	1	770,00	1.540,00
1.5.4	Coordenador Técnico (Mai)	1	1	700,00	700,00
1.5.5	Coordenador Técnico (Jul)	1	1	805,00	805,00
<b>1.6</b>	<b>Assistencia Médica e Odontológica</b>				<b>7.836,00</b>
1.6.1	Assistencia Médica	12	1	620,00	7.440,00
1.6.2	Assitencia Odontologica	12	1	33,00	396,00
<b>2</b>	<b>Pagamento de Taxas</b>				<b>2.070,48</b>
2.1	Pagamento de taxas (Janeiro a Dezembro)	12	1	172,54	2.070,48
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>214.049,42</b>

## PLANO DE TRABALHO 3/3

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

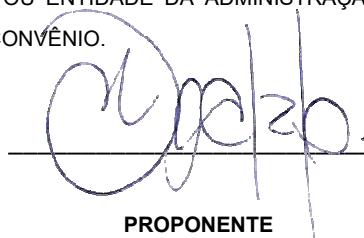
GRUPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	14.835,00	14.765,00	14.870,00	14.765,00	14.800,00	16.179,70
2	172,54	172,54	172,54	172,54	172,54	172,54
<b>TOTAL</b>	<b>15.007,54</b>	<b>14.937,54</b>	<b>15.042,54</b>	<b>14.937,54</b>	<b>14.972,54</b>	<b>16.352,24</b>
GRUPO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	16.249,70	16.179,70	16.179,70	26.039,04	22.049,70	25.066,40
2	172,54	172,54	172,54	172,54	172,54	172,54
<b>TOTAL</b>	<b>16.422,24</b>	<b>16.352,24</b>	<b>16.352,24</b>	<b>26.211,58</b>	<b>22.222,24</b>	<b>25.238,94</b>

### 7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2019.



PROponente

LOCAL E DATA

PROponente

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

CONCEDENTE